



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO Nº 051-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003187/2025

CONTRATADA: REPUBLICA MARKETING E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 30.708.963/0001-05, com sede na Rua Galo da Serra, 82 - Bairro Porto Canoa - CEP: 29.168-575 - Serra/ES.

OBJETO: Contratação de Curso de Capacitação Comunicação Pública e Cidadania no Legislativo Municipal.

I – DA DESIGNAÇÃO

Em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 117, incisos I e II, do mesmo ordenamento jurídico e demais normas aplicáveis, o(a) **Wanderlei Segantini**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus(ES), no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor** e **Fiscal da Contratação** supracitada.

As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

II – GESTOR DO CONTRATO

Nome: WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA

Matrícula nº 001607

Competências:

Compete ao Gestor do Contrato o acompanhamento global da execução contratual, a interlocução com a contratada e a coordenação dos trabalhos dos fiscais, zelando pela boa execução do objeto, observância das cláusulas contratuais e aplicação de penalidades, quando cabível.

III – FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal Titular:

Nome: EMANUEL AGUIAR BERNARDO

Matrícula nº 001618

Competências:

Compete aos fiscais designados o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato em suas áreas de atuação, devendo verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade dos serviços e/ou fornecimentos, atestar as notas fiscais, e informar ao Gestor quaisquer irregularidades observadas.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Os servidores designados deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, imparcialidade e moralidade administrativa, bem como registrar formalmente todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual, comunicando imediatamente à autoridade competente qualquer fato que possa comprometer a execução do contrato.

V – VIGÊNCIA

A presente designação vigorará enquanto perdurar o fornecimento da contratação direta, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade administrativa.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://camarasaoamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26-12-2025).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA

EMANUEL AGUIAR BERNARDO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003800350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 05/01/2026 10:33

Checksum: **FE28EF250A6D4A7FB4189266FCC8A29564CF60C4FFAC16C2C40B6C8CC1642241**

Assinado eletronicamente por **WARLEY SANTANA CHAGAS DE OLIVEIRA** em 06/01/2026 13:49

Checksum: **8FFAD335ECEAB93F1768BDD1A1A4340FE9847FF65D841E701E4A06860CBADD21**

Assinado eletronicamente por **EMANUEL AGUIAR BERNARDO** em 07/01/2026 09:51

Checksum: **B2D9BB8799EC70EE16C61017B5F2BB92C41FB0532B63822E2CAF73AE40D6BC89**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.